



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 605/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS, Art. 39, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes representantes da sociedade civil organizada para integrar o Conselho Estratégico Social da UFFS.

Nome	Entidade	CPF / SIAPE / Matrícula	Representação	Mandato
Cleber Ceccon	SINTE - Chapecó	029.288.409-58	Titular	Até Maio/2016
Elisabeth Maria Timm Serefin	Chapecó	382.401.490-49	Suplente	Até Maio/2016
Edivaldo José Bortoleto	Unochapecó	015.906.738-32	Titular	Até Maio/2016
Carmelice Faitão Balbinot Pavi		682.095.689-49	Suplente	Até Maio/2016

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)